



Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí  
CNPJ: 04.376.371/0001-23

Providenciado no  
Mural do FAPSPMG

02 1 05 12017

Assistente Administrativo  
Matrícula: 01-4864-4

## **ATA PARA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO** **2017-2020**

Ao segundo dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, em cumprimento ao §1º do Art. 28 da Lei Municipal 2.927/2001, atendendo a convocação através do ofício 133/2016 da Presidente Executiva do FAPS a Sr.<sup>a</sup> Celma Aparecida Gonçalves Moreira Gomes, reuniu-se nas dependências do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí, com sede na Avenida Espírito Santo, 70 – Centro, na cidade de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, os indicados para comporem o Conselho Deliberativo do FAPSPMG para o período de 2017 (dois mil e dezessete) a 2020 (dois mil e vinte), a saber, Neuma Maria dos Santos brasileira, divorciada, servidora pública municipal, inscrita no CPF n.º 002.279.997-46, domiciliada e residente na Rua Deúde Cade, 19 – Centro em Guaçuí-ES indicada pelo Poder Legislativo, Antonio Marcos Pirovani Machado brasileiro, casado, servidor público municipal, inscrito no CPF n.º 020.142.217-40, domiciliado e residente na Rua Hidelbrando Martinho de Carvalho, 78 – Centro em Guaçuí-ES indicado pelo Poder Executivo, Jurema Herlaine Alves Alonso, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, inscrita no CPF n.º 975.962.057-04, domiciliada e residente na Rua Bom Jesus do Livramento, 131 em Guaçuí-ES indicada pelo Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí, Miguel Couzi, brasileiro, casado, servidor público municipal aposentado, inscrito no CPF n.º 302.811.057-15, domiciliado e residente na Rua Comendador Aguiar, 425 – Centro, em Guaçuí-ES indicado pelo Servidores Inativos do Município de Guaçuí, e Wagner Medeiros de Souza brasileiro, divorciado, servidor público municipal, inscrito no CPF n.º 086.196.007-61, domiciliado e residente na Rua Tenente Arnaldo Túlio, 369 – Centro, em Guaçuí-ES, indicado pela Autarquias Municipais que se faz presente secretariando a reunião a convite da Presidente Executiva do FAPSPMG. Passou-se em seguida para a leitura do § 2º do Art. 28 da Lei 2.927/2001, que determina a escolha entre os indicados aos cargos de Presidente, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, 1ª Secretária e 2ª Secretária. Após alguns minutos de diálogo, decidiu-se o seguinte: Presidente – Wagner Medeiros de Souza, 1º Tesoureiro – Miguel Couzi, 2º Tesoureiro - Antonio Marcos Pirovani Machado, 1ª Secretária - Jurema Herlaine Alves Alonso e 2ª Secretária Neuma Maria dos Santos. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos.